



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 107-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Audiovisual Independente de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Marquito, Fabiano da Luz, Luciane Carminatti, Rodrigo Minotto, Padre Pedro Baldissera e Napoleão Bernardes, com o objetivo de abrir espaço para que o setor exponha as demandas, elabore instrumentos e construa espaços de diálogo para o fomento à produção artística e estimular a produção deste importante seguimento cultural e da economia do Estado.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 7 de junho de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

